



Número: **0800396-09.2018.8.20.5133**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Tangará**

Última distribuição : **20/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DEISIANE GENUINO DA SILVA (AUTOR)	FRANCISCO WILKER CONFESSOR (ADVOGADO) FRANCIALDO CASSIO DA ROCHA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
104072587	27/07/2023 08:32	<u>Petição</u>	Petição
104072589	27/07/2023 08:32	<u>2605375_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
104072590	27/07/2023 08:32	<u>2605375_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

2605375 - C1/ 2019-02827/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARA/RN

Processo: 0800396-09.2018.8.20.5133

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEISIANE GENUINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.346,83 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Tangara, 26 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/07/2023 08:32:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072708325713600000097994082>
Número do documento: 23072708325713600000097994082

Num. 104072587 - Pág. 1
Pág. Total - 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				5000123492211			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
21/07/2023	2605375	21/07/2023	701	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
TANGARA	VARA UNICA	08003960920188205133	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
		RÉU		2346,83			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
DEISIANE GENUINO DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
550FC936073C9FDE		Física		70267020414			



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/07/2023 08:32:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072708325729800000097994084>
Número do documento: 23072708325729800000097994084

Num. 104072589 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 945,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2017 a Junho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/05/2019 a 21/07/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2161 dias	1,379673
Percentual correspondente	2161 dias	37,967333 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 1.303,79
Juros(1523 dias-50,00000%)	(+)	R\$ 651,90
Sub Total	(=)	R\$ 1.955,69
Honorários (20%)	(+)	R\$ 391,14
Valor total	(=)	R\$ 2.346,83

[Retornar](#) [Imprimir](#)
